

A EMPRESA: POSTO BR316 LTDA DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início de fornecimento dos produtos de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo.
- 4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura Municipal de PIO XII / MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no (endereço): BR 316, nº 01, Bairro: Centro, Cidade: Pio XII/MA, CEP: 65.707-000 todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Pio XII, 15 de novembro de 2023



Documento assinado digitalmente
CARLOS MAGNO GOMES BATALHA
Data: 15/11/2023 20:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Magno Gomes Batalha

Sócio Administrador

CPF: 571.031.603-25

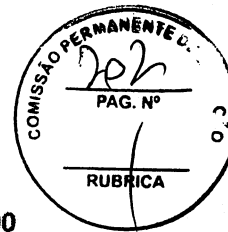
PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA

CNPJ 04.557.364/0001-28

FOÑE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA -- BR 316, SN -- CENTRO, PIO XII/MA -- CEP 65.707-000



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000689/2023

SESSÃO PÚBLICA: 26/12/2022, ÀS 9H00MIN (NOVE) HORAS

Apresento ao município de Pio XII/MA, a presente proposta de preços para o pregão eletrônico 031/2023 processo administrativo 0000000689/2023 que tem por objeto o **Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo, óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA.**

Licitante

Cunha e Irmãos LTDA, com nome fantasia Posto Cunha, CNPJ 04.557.364/0001-28, localizada na Br 316, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, e-mail postocunhapioxii@gmail.com, tendo como telefone para contato (98) 99104 6115.

Bancos Bancários

Banco: Banco do Brasil

Conta: Cc-7496-9

Agencia: 2452X

PROPOSTA DE PREÇOS

| Cota de Ampla Participação de 90% | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------|---------|----------|-------------------------|
| 4 | GASOLINA COMUM – automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP. . | Litros | 162.000 | R\$ 6,11 | R\$ 989.820,00 |
| 5 | OLEO DIESEL COMUM – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. | Litros | 256.500 | R\$ 6,53 | R\$ 1.674.945,00 |
| 6 | OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. | Litros | 346.500 | R\$ 6,86 | R\$ 2.376.990,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.041.755,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.041.755,00 (cinco milhões quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

A EMPRESA: CUNHA E IRMÃOS LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

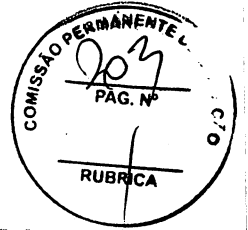
3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

PC

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
FONE: (98) 99104-6115

POSTO CUNHA - BR 316, SN - CENTRO, PIO XII/MA - CEP 65.707-000

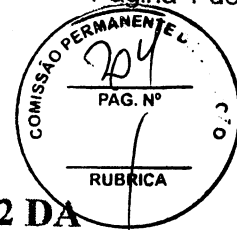


5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PIO XII/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

José Ribamar Alves da Cunha

CUNHA & IRMÃOS LTDA
CNPJ 04.557.364/0001-28
JOSÉ RIBAMAR ALVES DA CUNHA
CPF 022.304.017-77
ADMINISTRADOR



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, ROSENO COMERCIO
DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO, brasileira, natural de Santa Inês - MA, solteira, empresária, nascida em 12/04/2000, portadora do CPF nº. 013.764.163-01, e RG nº.019642382002-7 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Comercio nº. 237, Bairro: Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65.335-000.

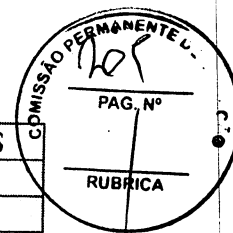
IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO, brasileira, natural de Santa Inês - MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/10/1979, portadora do CPF nº. 808.629.773-04, e RG nº. 66035596-1 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida São Jose nº. 55, Bairro Centro, em Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65.335-000. Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda., Roseno Comercio de Derivados de Petróleo Ltda. com sede na Avenida Nagib Haickel, Alto do Coco s/n, Bairro: Centro, Igarapé do Meio - MA, CEP 65.345-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 212.006.196-48 em 25/05/2007 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.882.902/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, natural de Santa Inês - MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1979, portadora do CPF nº 850.034.763-53 e RG nº. 000094982798-3 - SSP - MA, residente e domiciliada na Rua do Comercio nº. 130-A, Bairro Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP 65.335-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO**, que transfere suas 50.000 quotas de capital para **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: **MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, todos os haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado em moeda corrente do País entre os sócios do seguinte modo:



| SÓCIOS | QT. QUOTAS | VALOR R\$ |
|---|----------------|-------------------|
| IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO | 50.000 | 50.000,00 |
| ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá á sócia **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

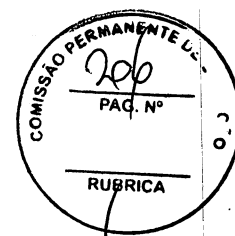
CLÁUSULA SETIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com sede e domicilio na Avenida Nagib Haickel, Alto do coco s/n, Bairro: Centro, Igarapé do Meio – MA, CEP 65.345-000. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando distribuído e integralizado em moeda corrente do País, representado pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|---|----------------|-------------------|
| IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO | 50.000 | 50.000,00 |
| ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

- 4731/8-00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4732/6-00 – Comercio varejista de lubrificantes.
- 4930/2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 4520/0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520/0-06 – Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

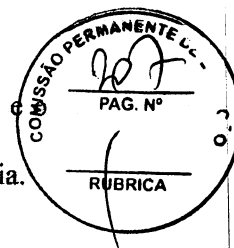
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade possui suas filias, situada na Estrada BR 316 KM 276 s/n, Bairro: Povoado Bela Vista de Baixo, Bela Vista do Maranhão – MA, CEP: 65.335-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 219.001.824-47 por despacho em 10/10/2007 e inscrita no CNPJ: sob o nº. 08.882.902/0002-91, e CNPJ: 08.882.902/0003-72 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 219.003.104-29 por despacho em 01/08/2018, situada na Rodovia BR 222 KM 8, Bairro: Zona Rural, Santa Inês – MA, CEP: 65.304-770.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Igarapé do Meio - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



Igarapé do Meio (MA), 17 de Agosto de 2022.

Idejane Fernandes Lopes Roseno

Elisangela Roseno Oliveira Lemos

Marya Byanca Oliveira Roseno



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01376416301 | MARYA BYANCA OLIVEIRA ROSENO |
| 80862977304 | IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO |
| 85003476353 | ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 10:58 SOB Nº 20220998833.
PROTOCOLO: 220998833 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210774548. CNPJ DA SEDE: 08882902000100.
NIRE: 21200619548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se in recesso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.882.902/0002-91 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/10/2007 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |
|---|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ROSENO | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO EST BR 316 KM 276 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--|-------------------------------------|----------|
| CEP 65.335-000 | BAIRRO/DISTRITO POVOADO BELA VISTA DE BAIXO | MUNICÍPIO BELA VISTA DO MARANHÃO | UF MA |
|-------------------|--|-------------------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUREANICETO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 3653-2889/ (98) 3653-5836 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2007 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 08:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.882.902/0002-91 **Inscrição Estadual:** 12.366048-3

Razão Social: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR BR 316 KM 276

Número: SN **Complemento:**

Bairro: POVOADO BELA VISTA DE BAIXO

Município: BELA VISTA DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65335000 **DDD:** **Telefone:** 36532889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|---|
| Código | Descrição CNAE |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 24/02/2016 - (Devido emissão voluntária),

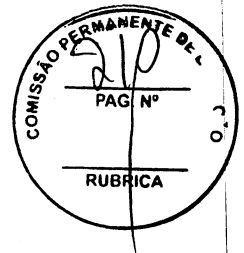
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/10/2023

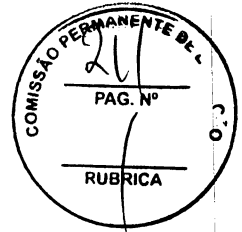
Número da Consulta:



Nova Consulta: [Impedir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 08.882.902/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:57 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

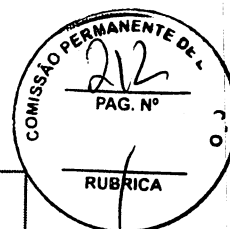
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **88E0.1A56.6FED.3C1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.882.902/0002-91 ✓
Razão Social: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: EST BR 316 OO KM 276 / P B VISTA DE BAIXO / BELA VISTA DO
MARANHAO / MA / 65335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023 ✓

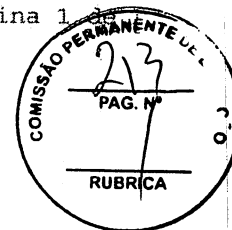
Certificação Número: 2023102801244856080990

Informação obtida em 09/11/2023 13:50:02 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.882.902/0002-91

Certidão n°: 58091642/2023

Expedição: 19/10/2023, às 17:04:33

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.882.902/0002-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

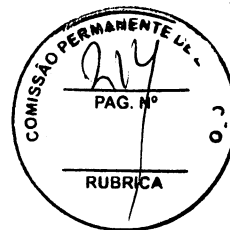
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186747/23

Data da 21/07/2023 15:36:56

Inscrição Estadual: 123660483

CPF/CNPJ: 08882902000291

Razão Social: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: ETR BR 316 KM 276, SN CEP: 65335000 - POVOADO BELA VISTA DE BAIXO

Telefone: (98)36532889

Município: BELA VISTA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023

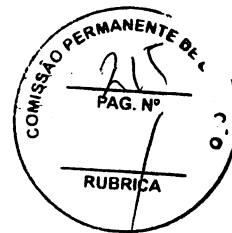
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063219/23

Data da 31/08/2023 15:12:08

Inscrição Estadual: 123660483

CPF/CNPJ: 08882902000291

Razão Social: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: ETR BR 316 KM 276, SN CEP: 65335000 - POVOADO BELA VISTA DE BAIXO

Telefone: (98)36532889

Município: BELA VISTA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2023 17:10:30



PREFEITURA DE
BELA VISTA DO MARANHÃO

**PREFEITURA DE BELA VISTA DO
MARANHÃO**

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 01.612.347/0001-58

R. do Comércio, S/N - CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA,



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4801/2023
AUTENTICAÇÃO:02F063C236C7EEF66324B432B748D15D

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, devidamente inscrito sob o CNPJ **08.882.902/0002-91**, situada à **ESTRADA BR 316 KM 276, SN POVOADO BELA VISTA DE BAIXO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/01/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BELA VISTA DO MARANHAO-MA, 26/10/2023.



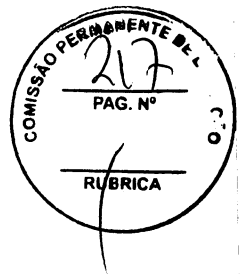


**PREFEITURA DE BELA VISTA DO
MARANHÃO**

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 01.612.347/0001-58

R. do Comércio, S/N - CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA,



26/10/2023 11:23:25
USUÁRIO:ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4802/2023
AUTENTICAÇÃO:852C296DFA59522F563AEF29D8D0ADF6

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **08.882.902/0002-91**, situada à **ESTRADA BR 316 KM 276, SN POVOADO BELA VISTA DE BAIXO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/01/2024**.

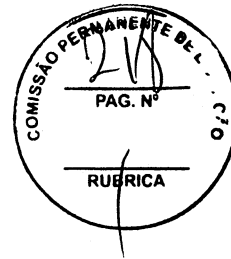
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BELA VISTA DO MARANHAO-MA, 26/10/2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 4112023
Código de validação: AC555186E6

Número da guia: 23056201001627874.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº. 08.882.902/0002-91, estabelecida à Estrada BR 316, KM 276, s/nº, Povoado Bela Vista de Baixo, município de Bela Vista do Maranhão/MA, CEP: 65.335-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de outubro (10), às 11h10min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 1º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

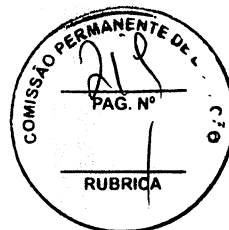


CERTJUDONE-SJDSI - 4112023 / Código: AC555186E6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 24/10/2023 11:13 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)

>



CERTJUDONE-SJDSI - 4112023 / Código: AC555153E6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
 CNPJ - 08.882.902/0001-00 e INSC. EST. 12.237.608-0
 Av. Nagib Haickel, Alto do Coco s/n, Bairro: Centro
 CEP: 65.345-000 - Igarape do Melo - MA

NIRE 21200619648

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

EM REAIS

ATIVO

CIRCULANTE

| | |
|--------------------------------|--------------|
| caixa e bancos | 45.551,90 |
| aplicação finanças financeiras | 271.081,37 |
| clientes | 1.857.842,28 |
| provisão para d duvidosos | 33.472,00 |
| outros creditos | 3.307,47 |
| estoques | 209.127,71 |

Total do circulante 2.353.438,73

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

| | |
|--------------------------|--------------|
| veículos | 780.927,64 |
| equipamentos | 710.198,44 |
| construções em andamento | 2.649.822,11 |
| móveis e utensílios | 26.812,27 |
| computadores | 5.786,00 |
| depreciação acumulada | 196.386,38 |
| total do imobilizado | 3.977.160,08 |

Total do não circulante 3.977.160,08

TOTAL DO ATIVO 6.330.598,81

PASSIVO

CIRCULANTE

| | |
|------------------------|------------|
| fornecedores | 3.135,96 |
| financiamentos | 530.478,60 |
| obrigações sociais | 8.168,50 |
| obrigações tributarias | 56.323,55 |
| outras contas | |

Total do circulante 598.106,61

NÃO CIRCULANTE

| | |
|----------------|------------|
| financiamentos | 330.346,77 |
|----------------|------------|

total do não circulante 330.346,77

PATRIMONIO LIQUIDO

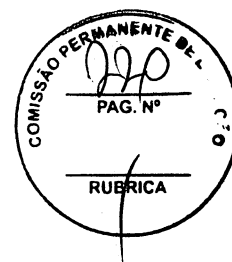
| | |
|-------------------|--------------|
| capital social | 100.000,00 |
| lucros acumulados | 5.302.145,16 |

Total do patrimônio líquido 5.402.145,16

TOTAL DO PASSIVO 6.330.598,54

Francisco das Chagas Aniceto
 CPF: 170.331.523-53
 Contador - CRC 9195-0/T - MA

Elisangela Roseno Oliveira Lemos
 CPF: 850.034.763-53
 Socia Administradora



ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ - 08.882.902/0001-00 e INSC. EST. 12.237.608-0

Av. Nagib Haickel, Alto do Coco s/n, Bairro: Centro

CEP: 65.345-000 - Igarape do Meio - MA

NIRE**21200619648****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022****EM REAIS**

| | |
|---|-----------------------|
| Receita Bruta de Vendas de Mercad e Serviços | 14.168.815,10 |
| Impostos s/ Vendas | - 94.530,04 |
| Receita Líquida | 14.074.285,06 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - 11.540.928,59 |
| Lucro Bruto | 2.533.356,47 |
| Despesas Operacionais | |
| Pessoal | - 293.883,71 |
| Comercial | - 830.953,21 |
| Financeiras | - 256.866,86 |
| Total das Despesas Operacionais | - 1.381.703,78 |
| Lucro Antes do I.Renda e CSLL | 1.151.652,69 |
| CSLL | - 152.296,01 |
| IRPJ | - 46.524,75 |
| Lucro Líquido do Exercício | 952.831,93 |

Francisco das Chagas Aniceto
CPF: 170.331.523-53
Contador - CRC 9195-0/T - MA

Elisangela Roseno Oliveira Lemos
CPF: 850.034.763-53
Socia Administradora



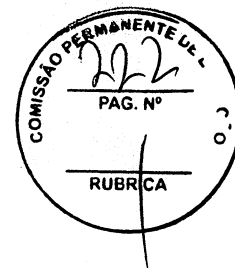
ROSENO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 08.882.902/0001-00 IE: 12.237.608-0

AV. Nagib Haickel, Alto do Coco, s/n – CENTRO

CEP: 65.345-000 – Igarapé do Meio - MA

NIRE: 212.006.196-48



NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ROSENO COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA FOI CONSTITUIDA EM 25 DE MAIO DE 2007, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

2.1 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO

2.2 ATIVO CIRCULANTE:

AS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE SÃO APRESENTADAS COM O GRAU DECRESCENTE DE LIQUIDEZ E NO PASSIVO CIRCULANTE COM O GRAU DECRESCENTE DE EXIGIBILIDADE.

NOTA 3– ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS PELO PREÇO MÉDIO PONDERADO.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE.

IGARAPÉ DO MEIO - MA 31/12/2022

ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 850.034.763-53

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR - CRC 9195- O/T- MA.
CPF:170.331.523-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 17033152353 | FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO |
| 85003476353 | ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 16:03 SOB Nº 20230559352.
PROTOCOLO: 230559352 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305835062. CNPJ DA SEI: 08882902000100.
NIRE: 21200619648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ : 08.882.902/0001-00 INS-EST: 12.237.608-0

Av. Nagib Haickel, Alto do Coco S/N - CENTRO

CEP: 65.345-000 - Igarapé do Meio - MA

NIRE: 212.006.196-48



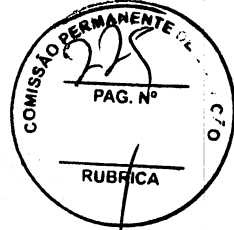
Comprovação de boa situação financeira

| | | | |
|--------------|--|--------------|------|
| ILG = | Ativo Circulante+Realizavel A Longo Prazo | 2.353.438,73 | 3,93 |
| | Passivo circulante+ Exigível A Longo Prazo | 598.106,61 | |
| ISG= | Ativo Total | 6.330.598,81 | 6,81 |
| | Passivo Circulante+ Exigível A Longo Prazo | 928.453,38 | |
| ILC= | Ativo Circulante | 2.353.438,73 | 3,93 |
| | Passivo Circulante | 598.106,61 | |

Igarapé do Meio - MA, 31/12/2022

Francisco das Chagas Aniceto
 CPF: 170.331.523-53
 Contador - CRC 9195-0/T-MA

Elisângela Roseno Oliveira Lemos
 Elisângela Roseno Oliveira Lemos
 CPF: 950.034.763-53
 Socia Administradora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 9195, inscrito no CPF n° 17033152353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 17033152353 | 9195 | FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 08:12 SOB N° 20231357389.
PROTOCOLO: 231357389 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315625117. CNPJ DA SEDE: 08882902000100.
NIRE: 21200619648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
ROSETO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Emissão de Certificado

X

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CNPJ : **08882902000291**

Nro. de Autorização : **PR/MA0133962**

Nro. Despacho : **ANP N° 336**

Data da Publicação : **05/04/2013**

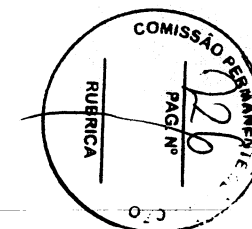
Endereço : **ESTRADA BR 316 KM 276 - SN - - POVOADO BELA VISTA DE BAIXO - BELA VISTA DO MARANHAO - MA**

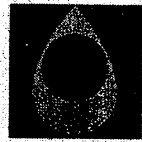
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:05:03** horas do dia **09/11/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **DF65DCF6F6D3D3B4**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente. Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





anp
 Agência Nacional
 do Petróleo,
 Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 09/11/2023 14:05:48

| | | | | |
|---|---|--|--|--------------------------------------|
| Situação EM OPERAÇÃO | Autorização PR/MA0133962 | CNPJ 08882902000291 | Razão Social ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | Nome Fantasia POSTO ROSENO |
| Endereço ESTRADA BR 316 KM 276 SN | Complemento | Bairro POVOADO BELA VISTA DE BAIXO | Município/UF BELA VISTA DO MARANHAO/MA | CEP 65335000 |
| Nr Despacho ANP Nº 336 | Data da Publicação 05/04/2013 | Bandeira/Início BANDEIRA BRANCA - 20/12/2017 | Tipo de Posto PR | |

Sócios

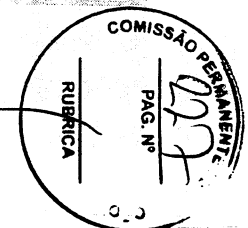
IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO

MARYA BIANCA OLIVEIRA ROSENO

| Produtos | Tançagem (m³/d) | Bicos |
|----------------------------|-----------------|-------|
| ETANOL HIDRATADO COMUM | 15 | 2 |
| GASOLINA C COMUM | 15 | 4 |
| GASOLINA C COMUM ADITIVADA | 15 | 2 |
| ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM | 15 | 2 |
| ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM | 15 | 2 |

Imprimir

Voltar





Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os direitos de fim e prova que a empresa **ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº **08.882.902/0001-00**, executou pontualmente, referente ao fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **03/02/2021 a 31/12/2021**, conforme **Contrato nº 030201/2021**, Processo Administrativo nº **051.01/2020**, Pregão Presencial SRP nº **01/2021/CCL**, conforme planilha abaixo.

Lote 01 - Secretaria Municipal e Planejamento Gestão Fiscal

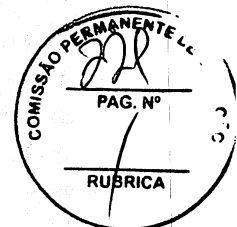
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|------|---|-------|-------|
| 1 | Diesel S 10 | LITRO | 10000 |
| 2 | Diesel Comum | LITRO | 15000 |
| 3 | Gasolina Comum | LITRO | 17500 |
| 4 | Gasolina Aditivada | LITRO | 7500 |
| 5 | Óleo lubrificante para motor a Diesel | LITRO | 30 |
| 6 | Óleo lubrificante para motor a Gasolina | LITRO | 30 |
| 7 | Graxa | KG | 20 |
| 8 | Óleo lubrificante 68 | LITRO | 40 |
| 9 | Óleo lubrificante 90 | LITRO | 35 |
| 10 | Óleo lubrificante 140 | LITRO | 40 |
| 11 | Óleo lubrificante para freio | LITRO | 35 |
| 12 | Óleo Hidráulico | LITRO | 40 |
| 13 | Rimula Bld 20 lts | BLD | 10 |



Prefeitura Municipal de Monção

CNPJ: 06.190.243/0001-16

Rua Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000



| | | | |
|----|---------------------|-----|----|
| 14 | Aria Bld 20 lts | BLD | 10 |
| 15 | Mobil 68 Bld 20 lts | BLD | 10 |
| 16 | Graxa Bld 20 kg | KG | 10 |
| 17 | Oléo 90 e 140 Bld | BLD | 10 |

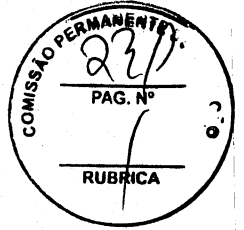
Lote 05 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|------|---|-------|-------|
| 1 | Diesel S10 | LITRO | 60000 |
| 2 | Diesel Comum | LITRO | 40000 |
| 3 | Gasolina Comum | LITRO | 10000 |
| 4 | Gasolina Aditivada | LITRO | 5000 |
| 5 | Oléo lubrificante para motor a Diesel | LITRO | 90 |
| 6 | Oléo lubrificante para motor a Gasolina | LITRO | 75 |
| 7 | Graxa | KG | 70 |
| 8 | Oléo lubrificante 68 | LITRO | 70 |
| 9 | Oléo lubrificante 90 | LITRO | 70 |
| 10 | Oléo lubrificante 140 | LITRO | 70 |
| 11 | Oléo lubrificante para freio | LITRO | 70 |
| 12 | Oléo Hidráulico | LITRO | 70 |
| 13 | Rimula Bld 20 lts | BLD | 5 |
| 14 | Aria Bld 20 lts | BLD | 5 |
| 15 | Mobil 68 Bld 20 lts | BLD | 5 |
| 16 | Graxa Bld 20 kg | KG | 5 |
| 17 | Oléo 90 e 140 Bld | BLD | 5 |



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000



Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Monção - MA, 06 de janeiro de 2022.

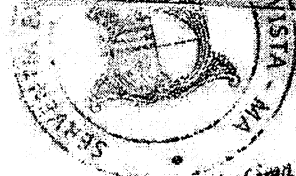
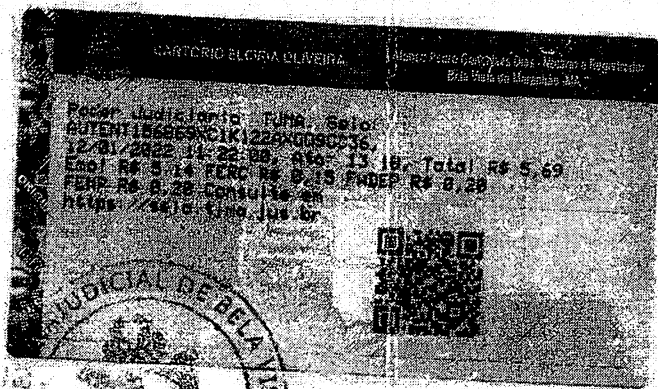
Kedma Oliveira Nassrala

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria GP nº 001/2021

CPF nº 437.860.143-53

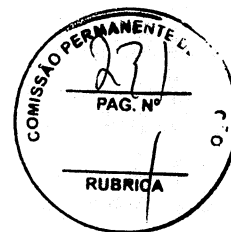
Contato: (98) 99160-1216



Mo Valné de Araújo Lima
Escritor Autorizada



Estado que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa **ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ 08.882.902/0002-91, estabelecida na Br 316, Km 276, Bela Vista de Baixo, Bela Vista do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Sr(a) **Elisângela Roseno Oliveira Lemos**, brasileiro(a) CPF/MF nº 850.034.763-53, forneceu para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, combustível, óleos lubrificantes e derivados de petróleo conforme abaixo discriminados, tal fornecimento é proveniente do CONTRATO 2022256 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

| ITEM | OBJETO | UND | QTD |
|------|---|--------|-------|
| 1 | Óleo lubrificante THF 20W30 (hidráulico) | Balde | 12 |
| 2 | Óleo lubrificante 68 (hidráulico) | Balde | 24 |
| 3 | Óleo lubrificante 90 (diferencial) | Balde | 8 |
| 4 | Óleo lubrificante 140 (diferencial) | Balde | 8 |
| 5 | Óleo lubrificante 15W40 (motor) | Balde | 47 |
| 6 | Graxa de 20kg (rolamento) | Balde | 4 |
| 7 | Graxa de 20kg | Balde | 24 |
| 8 | Graxa de 18kg | Balde | 16 |
| 9 | Graxa de 10kg (rolamento) | Balde | 4 |
| 10 | Graxa de 10kg | Balde | 16 |
| 11 | Graxa de 1kg (rolamento) | Und | 8 |
| 12 | Graxa de 500g | Und | 12 |
| 13 | Aditivo para radiador | Litros | 40 |
| 14 | Óleo lubrificante 5W30 sintético | Litros | 16 |
| 15 | Óleo lubrificante 20W50 sintético | Litros | 12 |
| 16 | OLEO DIESEL S10 – automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. | Litros | 56000 |

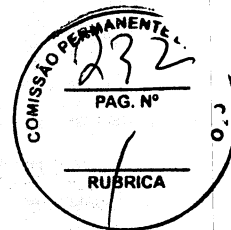
Pio Xii/MA, 12 de dezembro de 2022.

AURELIO PEREIRA Assinado de forma digital
DE por AURELIO PEREIRA DE
SOUSA:83314440 SOUSA:83314440359
359 Datas: 2022.12.12
10:10:45 -03'00'

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



Contrato Administrativo nº 2022256
Processo Administrativo nº 0106001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP
Ata de Registro de Preços nº 017/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, E A EMPRESA ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire SN, Centro Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 938.122.053-00 e RG nº 014863072000-2 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.902/0002-91 com sede na BR 316, KM 276, SN, POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS, CPF nº 850.034.763-53, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022256 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0106001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de combustível, óleos lubrificantes e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Administração, conforme Pregão Presencial nº 021/2021 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 468.604,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quatro reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

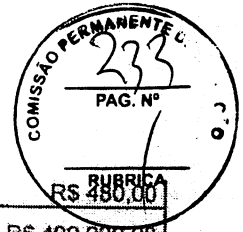
| ITEM | OBJETO | UND | QTD | V UNT | V TOTAL |
|------|--|--------|-----|------------|---------------|
| 1 | Óleo lubrificante THF 20V30 (hidráulico) | Balde | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 2 | Óleo lubrificante 68 (hidráulico) | Balde | 24 | R\$ 300,00 | R\$ 7.200,00 |
| 3 | Óleo lubrificante 90 (diferencial) | Balde | 8 | R\$ 354,00 | R\$ 2.832,00 |
| 4 | Óleo lubrificante 140 (diferencial) | Balde | 8 | R\$ 370,00 | R\$ 2.960,00 |
| 5 | Óleo lubrificante 15W40 (motor) | Balde | 47 | R\$ 360,00 | R\$ 16.920,00 |
| 6 | Graxa de 20kg (rolamento) | Balde | 4 | R\$ 500,00 | R\$ 2.000,00 |
| 7 | Graxa de 20kg | Balde | 24 | R\$ 418,00 | R\$ 10.032,00 |
| 8 | Graxa de 18kg | Balde | 16 | R\$ 270,00 | R\$ 4.320,00 |
| 9 | Graxa de 10kg (rolamento) | Balde | 4 | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| 10 | Graxa de 10kg | Balde | 16 | R\$ 220,00 | R\$ 3.520,00 |
| 11 | Graxa de 1kg (rolamento) | Und | 8 | R\$ 40,00 | R\$ 320,00 |
| 12 | Graxa de 500g | Und | 12 | R\$ 35,00 | R\$ 420,00 |
| 13 | Aditivo para radiador | Litros | 40 | R\$ 20,00 | R\$ 800,00 |
| 14 | Óleo lubrificante 5W30 sintético | Litros | 16 | R\$ 30,00 | R\$ 480,00 |

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA - CEP 65.707-000

Handwritten signature



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.933/0001-01



| | | | | | |
|--------------------|---|--------|-------|-----------|-----------------------|
| 15 | Óleo lubrificante 20W50 sintético | Litros | 12 | R\$ 40,00 | |
| 16 | OLEO DIESEL S10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP. | Litros | 56000 | R\$ 7,32 | R\$ 409.920,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 468.604,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0110 ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0110 2036 0000 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material De Consumo

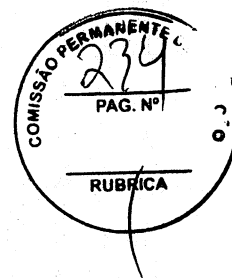
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Requisitante;



- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

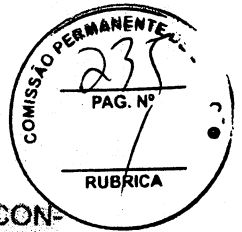
CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**.



PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

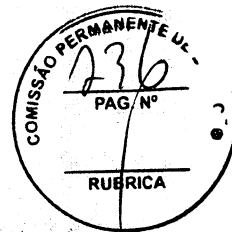
A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA - CEP 65.707-000



Estado que fiscaliza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-31



- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

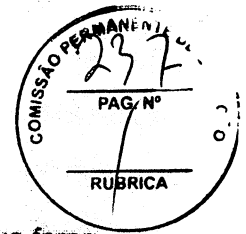
O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -- O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PÍO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.447.833/0001-91



- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pío XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pío XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

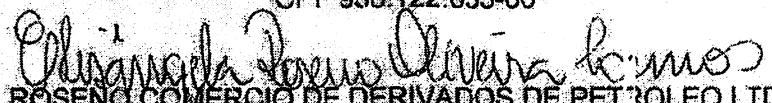
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

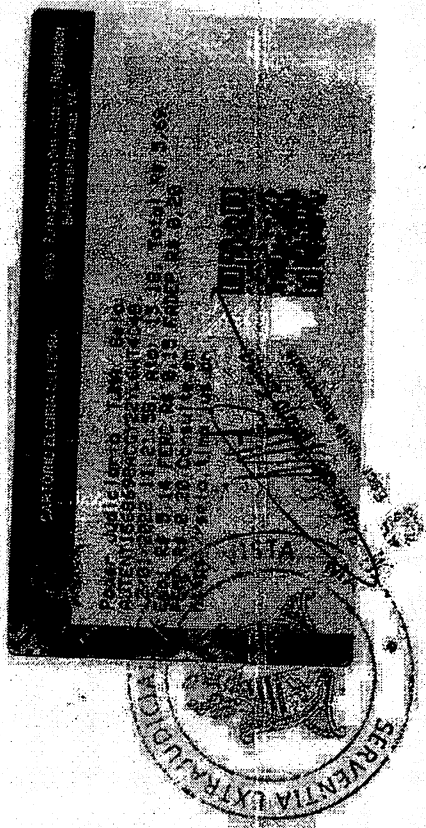
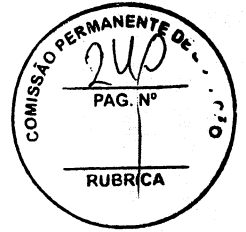
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pío XII/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pio XII/MA, 09 de junho de 2022.


Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 06.447.833/0001-81
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
CPF 938.122.053-00


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ 08.882.902/0002-91
ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS
CPF 850.034.763-53



| | |
|-------------------------------------|------------|
| COMISSÃO PERMANENTE DE... C. 10 | |
| PAG. Nº 240 | |
| RUBRICA | |
| CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO | |
| N.º 1757/2008 | |
| MIGUEL FERNANDES LOPES FERREIRA | |
| ANTONIO NUNO LOPES F. FERREIRA | |
| FERNANDES LOPES | |
| SANTA INES - MA | 15/10/1979 |
| CUSTAS N.º 618 FLS. 20 LIV. 02B-AUX | |
| 80829713-04 | VTA-02 |
| F-30 | CLERICAL |

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



CARTÃO DE IDENTIDADE

VALORES FUNDAMENTACIONAIS

0000498798-3 DATA: 11/05/2018

NOME: ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS

NOME DO MARIDO: ROBINHO GOMES DE OLIVEIRA E MARIA JOSE ROSENO OLIVEIRA

NOME DO PAI: GUILHERME DE SA DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1979

CASAMENTO: 0019159 FLS. DEB LIV. 00055


0000498798-3 VTA-02

LEI Nº 7.116 DE 2006

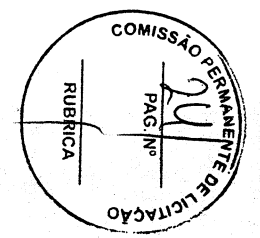
CARTÃO DE IDENTIDADE

Posto Judiciário Tuna Selo
 012022 11 21 27 13 19 10 18 3,69
 012022 11 21 27 13 19 10 18 3,69
 012022 11 21 27 13 19 10 18 3,69
 012022 11 21 27 13 19 10 18 3,69

Arquivo Extra Judicial



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL





ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000689/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

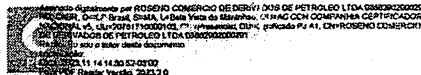
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A SENHORA ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS PORTADORA DO RG 000094982798-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 08.882.902/0002-91, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ROSENO COMERCIO DE
DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA:08882902000291



ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ 08.882.902/0002-91
ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS
CPF 850.034.763-53
SOCIO ADMINISTRADOR

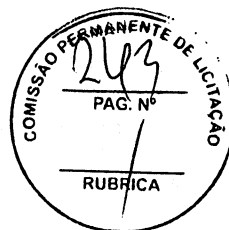


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000689/2023

A SENHORA ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS PORTADORA DO RG 000094982798-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 08.882.902/0002-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA:08882902000291

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ 08.882.902/0002-91

ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS

CPF 850.034.763-53

SOCIO ADMINISTRADOR

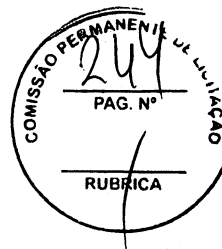


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000689/2023

A SENHORA ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS PORTADORA DO RG 000094982798-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 08.882.902/0002-91, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA:088829020002

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 08.882.902/0002-91

ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS

CPF 850.034.763-53

SOCIO ADMINISTRADOR

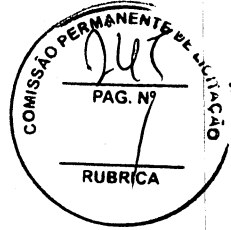


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000689/2023

A EMPRESA ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, SITUADA NA BR 316, KM 276, SN, BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.882902/0002-91, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SOCIO ADMINISTRADORA ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 000094982798-3, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 850034763-53, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRÂ COMO DEMAIS PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- DEMAIS PORTE

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ROSENO COMERCIO DE
DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA:08882902000291

ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ 08.882.902/0002-91
ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS
CPF 850.034.763-53
SOCIO ADMINISTRADOR

Atestado assinado por ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA:08882902000291
Nº 031/2023, em 14/11/2023, às 14:51:53, em nome de ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS, CPF 850.034.763-53, para fins de declaração de porte da empresa.

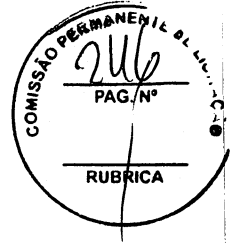


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

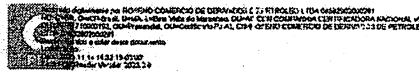
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000689/2023

AO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA

A SENHORA ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS PORTADORA DO RG 000094982798-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 08.882.902/0002-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ROSENO COMERCIO DE
DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA:08882902000291



ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ 08.882.902/0002-91

ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS

CPF 850.034.763-53

SOCIO ADMINISTRADOR

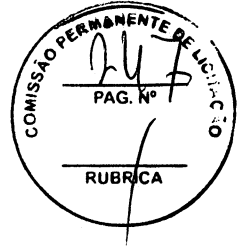


ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ – 08.882.902/0002-91

BR 316, KM 276, SN

POVOADO BELA VISTA DE BAIXO, BELA VISTA DO MARANHÃO/MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000689/2023

A SENHORA ELISANGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS PORTADORA DO RG 000094982798-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 08.882.902/0002-91, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**ROSENO COMERCIO DE
DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA:08882902000291**

**ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ 08.882.902/0002-91
ELISÂNGELA ROSENO OLIVEIRA LEMOS
CPF 850.034.763-53
SOCIO ADMINISTRADOR**

Documento gerado por ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (08882902000291) em 14/11/2023 às 14:52:27. O documento contém informações pessoais e empresariais. Não é permitido a divulgação deste documento sem a autorização expressa da ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 08.882.902/0002-91. CPF: 850.034.763-53. Data: 14/11/2023 às 14:52:27. Local: Bela Vista do Maranhão/MA.




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220998833


Data do Protocolo:

 17/08/2022

Número de Registro:

 21200619648

Arquivamento:

 20220998833

Empresa:

 ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 08.882.902/0001-00 - ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Período: 27/05/2023 a 23/11/2023

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Informações complementares | Segunda via |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|----------|----------------------------|--|
| 7CD6.C6AE.E783.519E | Positiva com efeitos de negativa | 16/11/2023 10:40:48 | 14/05/2024 | Válida | | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult |
| 6A43.DEF8.C779.1FFF | Positiva com efeitos de negativa | 13/11/2023 15:17:28 | 11/05/2024 | Válida | | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consu |
| 88E0.1A56.6FED.3C1B | Positiva com efeitos de negativa | 19/10/2023 17:02:57 | 16/04/2024 | Válida | | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consul |
| CB28.0B57.8ACA.D73D | Positiva com efeitos de negativa | 05/10/2023 15:26:53 | 02/04/2024 | Válida | | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Con: |
| 2936.2E64.A36F.1F36 | Positiva com efeitos de negativa | 08/09/2023 14:44:53 | 06/03/2024 | Válida | | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consult |

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta ([/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar](#)) Avaliar ([/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231123.72B4CAC5](#))

